TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Dispensa de licitação visando a aquisição de itens para instalação de energia para a mudança de local da feira da lua

1 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	Valor méd. un.	Valor méd. total
01	30	METROS	**Conduite corrugado preto de 1.1/2 polegada, Eletroduto Flexível Corrugado 1.1/2" Preto NBR15715 (450N)**	R$ 5,24	R$ 157,20
02	16	UN	**Conector perfurante de 120 mm, conector perfurante medio principal 10 - 120 mm . Derivação 6-35mm2 CPP002**	R$ 23,50	R$ 376,00
03	25	METROS	**Cabo flex 16mm azul, Tensão nominal 450 v / 750 v - Normas aplicáveis NBR NM 280 e NBR NM 247-2 Todos os rolos possuem 100 metros . Temperatura maxima 70 graus Flexível . Não propaga chamas**	R$ 16,62	R$ 415,50
04	70	METROS	**Cabo flex 16mm preto, Tensão nominal 450 v / 750 v - Normas aplicáveis NBR NM 280 e NBR NM 247-2 Todos os rolos possuem 100 metros . Temperatura maxima 70 graus Flexível . Não propaga chamas**	R$ 16,62	R$ 1.163,40
05	03	KIT	**kit aterramento Com 2,40 metros de comprimento, a haste é adequada para diversas condições geológicas e de solo, proporcionando uma base sólida para o sistema de aterramento. O Conector de 5/8 inclusivo no kit permite uma conexão firme e confiável entre a haste de aterramento e o fio condutor.**	R$ 19,11	R$ 57,33
06	10	METROS	**cabo flex 10mm verde Tensão: 750V; - Temperatura máx: 70°; - Seção nominal: 10mm²; - Cor: Verde; - Diâmetro nominal do condutor: 3,9mm; - Espessura nominal: 1mm;**	R$ 10,95	R$ 109,50
07	03	UNI	**Caixa Montagem Painel Elétrico Comando 50x40x20 Chapa**	R$ 281,86	R$ 845,58

08	03	UNI	**Mini Disjuntor Tripolar MDW-C63-3 63A Curva C (disparo de 5 A 10 x in) 5KA Weg é desenvolvido conforme a norma NBR NM 60898 e NBR IEC 60947-2.**	R$ 49,66	R$ 139,98
09	30	UNI	**tomada fêmea de 3 pinos 20A possui pinos com diâmetro de 4,8mm, projetados para suportar correntes de até 20 amperes em redes elétricas de até 250V.**	R$ 9,19	R$ 275,70
TOTAL					**R$ 3.540,19**

2 – DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão do documento fiscal da fatura pela empresa vencedora.

2.2. Deverá constar no documento fiscal o número do processo, bem como nome do Banco, nº. da Conta Corrente e Agencia bancária, da empresa, no caso de pagamento mediante depósito.

2.3. Os pagamentos serão efetuados na conta bancária indicada pela CONTRATADA.

2.4. Qualquer erro ou omissão, ocorridos na documentação fiscal enquanto não solucionado pela Licitante vencedora ensejará a suspensão do pagamento.

2.5. A Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes à impostos.

3- DA FORMA DE ENTREGA

3.1. O item homologado para a vencedora deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, em local indicado pelo setor competente da Prefeitura Municipal.

3.2. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagens, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e própria aquisição dos produtos.

3.3. O objeto será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações e definitivamente após a verificação da especificação licitada, qualidade e quantidade dos mesmos, e consequente aceitação.

3.4. Serão rejeitados no recebimento, os produtos com especificações diferentes das constantes no Termo de Referência e das informadas na PROPOSTA.

3.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
c) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

d) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4– CRITERIOS DE JULGAMENTO

4.1 Os critérios de julgamento para seleção do fornecedor será o menor valor por item.

5– DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentarias:

02.00.00 Poder Executivo
02.05.00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
02.05.01 Setor de Cultura
Class. Econômica – 3.3.90.30.00
Ficha 102
Cod. Aplicação: 01.000.0000
Recurso: Fonte 01

6– DA GARANTIA

6.1. Sobre a garantia de qualidade, o fornecedor deverá garantir que o produto venha garantido sem defeito de fabricação ou defeitos ocultos, de acordo om o código de defesa do consumidor (CDC) garantindo o produto em perfeitas condições para uso com qualidade e eficácia.

São Pedro do Turvo, 27 de junho de 2025.

Rosilene Montequese Rotiroti
Secretaria da Cultura e Turismo